



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

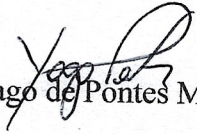
CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Emissão de Parecer

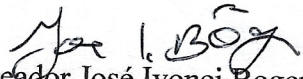
Ata n.º 38/2026

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e seis (21/09/2026), às 18:15 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 51/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Institui o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Rural no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, autoriza a cessão onerosa de uso de máquinas e equipamentos públicos municipais para execução de serviços em imóveis rurais, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2026.


Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.


Relator: Vereador Jose Danillo Locks.


Membro: Vereador José Ivonei Boger.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 51/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº. 51/2026.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 27/08/2026 - Enviado à Comissão: 14/09/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 21 de setembro de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementas: "Institui o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Rural no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, autoriza a cessão onerosa de uso de máquinas e equipamentos públicos municipais para execução de serviços em imóveis rurais, e dá outras providências".

LIDO EM PLENÁRIO
EM 21/09/2026

DIRETOR

I – Relatório

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinária, contendo treze artigos. O referido projeto institui o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Rural em Nova Esperança do Sudoeste/PR, autorizando a cessão onerosa de máquinas e equipamentos públicos municipais para execução de serviços em imóveis rurais. A revogação integral das Leis Municipais nº 1.034, de 2021 e nº 1.079, de 2022, proposta no art. 13 deste Projeto, evidencia a consolidação de uma política pública que já fomenta o desenvolvimento rural e promove de forma contínua a geração de emprego e renda para os agricultores do Município.

II - Parecer

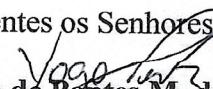
Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa. A proposição é legal, pois atende ao estatuído quanto à sua origem e tramitação. Seu objetivo é autorizar a cessão onerosa de máquinas e equipamentos públicos municipais para execução de serviços em imóveis rurais, como aviários, granjas de suínos, barracões para bovinocultura leiteira, instalações para atividade leiteira, silos e esterqueiras.

Trata-se de iniciativa de relevante interesse público, pois fomenta a agropecuária local, fortalece a economia rural e contribui para a geração de emprego e renda. Além disso, garante contrapartida financeira e observa critérios de legalidade, transparência e responsabilidade ambiental. Ressalta-se que os valores cobrados são fixados em Unidade Fiscal do Município (UFM), variando conforme o equipamento utilizado.

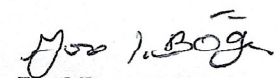
III – Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, e aguardando-se ainda sua análise e discussão em Plenário, deliberação em dois turnos de discussão e votação, mediante votação nominal e por maioria absoluta, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Yago de Pontes M. da Silva (PSD)
Presidente-CPFOFF


Jose Danilo Locks (PODE)
Relator-CPFOFF


José Ivonei Boger (PSD)
Membro-CPFOFF

Telefone e WhatsApp: (46) 9 3505-9336 E-mail: camaranes@hotmail.com
Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

Ofício n.º 2/2026- CP/FOF Nova Esperança do Sudoeste – PR, 21 de setembro de 2026.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de parecer

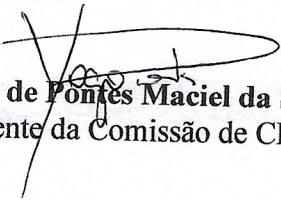
Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunida em 21 de setembro de 2026, apreciou o Projeto de Lei nº 51/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Institui o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Rural no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, autoriza a cessão onerosa de uso de máquinas e equipamentos públicos municipais para execução de serviços em imóveis rurais, e dá outras providências.

Após a apreciação da matéria, a Comissão deliberou pela emissão de **parecer favorável** à proposição.

Assim, encaminha-se o respectivo parecer à Mesa Diretora, para as providências regimentais cabíveis.

Atenciosamente,


Yago de Pontes Maciel da Silva
Presidente da Comissão de CP/FOF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 21 / 09 / 2026


DIRETOR